



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 500 20 de novembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 748, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 248, inciso II da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008, considerando o que consta no procedimento administrativo deflagrado pela Comunicação Interna nº 05/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (UBS Wilson Costa Funfas).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar com fulcro nos artigos 248 e seguintes da Lei Municipal nº 2.236/2008 **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 005/2017** objetivando apurar os fatos noticiados no procedimento administrativo deflagrado pela CI nº 05/2017 e protocolo sob nº 8572/2017 e sua respectiva autoria, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão de Sindicância Investigatória os servidores: ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula 2499 - Assistente Social; SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 – Tecnóloga em Gestão Pública, e RONALDO LESSA DA SILVA, matrícula 2244 – Tecnólogo em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: ANGÉLICA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 1022 – Psicóloga, e MARCOS SAKAMOTO, matrícula 3344 - Auxiliar Administrativo, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Cientificar que os servidores designados não poderão declinar de atuar na referida comissão, salvo pelos motivos previstos no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

Art. 6º. Estabelecer com fulcro no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/2008 o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final ao Departamento de Gestão de Pessoas.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Punitiva nº 003/2017, designada pela Portaria No. 748, de 17 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 – Tecnóloga em Gestão Pública a, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 005/2017.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Presidente da Comissão

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 750, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto No. 689/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente, e o Decreto 690/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho no estágio probatório dos profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 1º de novembro de 2017 para comporem a COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, até o prazo de 21 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados,

Representantes	Mat.	Nome
- Departamento de Gestão de Pessoas:	-Titular	3319 ADRIANNE MIKA SONODA
	-Suplente	3088 SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
- Técnicos Administrativos:	-Titular	3602 ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN
	-Suplente	1026 NIVALDO MANOEL DE SOUZA
	-Titular	2402 ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
	-Suplente	1873 SONIA REGINA MARTINS ALVES

Art.2º DESIGNAR a partir de 1º de novembro de 2017 para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, até o prazo de 21 de fevereiro de 2022, sob a presidência da servidora VALÉRIA BORGES BREDI, matrícula 1568, os servidores abaixo relacionados.

Órgão	Mat.	Nome
Secr. Mun. de Educação e dos Prof. do Magistério.	-Titular	2175 JULIANA GARCIA FAVONI
	-Suplente	3154 ANA LUCIA LUDWIG
Secr. Mun. de Saúde.	-Titular	2712 ELIANE BATISTA ACIOLI
	-Suplente	1022 ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE
Secr. Mun. de Administração.	-Titular	2741 FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA
	-Suplente	3232 ELAVIA YOSHIKO TANITA

Art.3º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 124, de 16 de fevereiro de 2017 e nº. 671, de 18 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município



IBIPREV

PORTARIA No. 069/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Emenda Constitucional Federal nº. 041/03, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012; artigos 73, parágrafos 2º, 3º, 12 e 104 da Lei Municipal No. 2.809/16 e art. 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 340/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria de No. 045/2017, datada de 31 de julho de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos integrais, a servidora EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Segurança, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Operacionais SOII - Classe B e Nível - 13, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria no valor de R\$ 1.389,53 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de 19% (dezenove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.653,54 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 73, §§ 2º, 3º, 12 e 104 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 56.000 kg Sulfato de Alumínio para tratamento de água.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 05/12/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 105.840,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 20 de Novembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais